

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO ITAÚNA  
EVANGELISTA MARQUES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **ITAÚNA EVANGELISTA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de “**Agente Administrativo**”, Classe “D”, Nível “I”, Padrão 18, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/04/2018 e proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 21 de março de 2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente